P/ ARQUIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 92/2017

CONTRATO Nº: 23/2017
PROCESSO Nº: 23101.005773/2016-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), PGRS, NOS 07 (SETE) CAMPUS, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT E A EMPRESA MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME.

RECEBEMOS
Em 08 / 11 / 17
Coordenação de contratos/UFT
Enelton do Vale Oliveira
Representante Administrativo
Universidade Federal do Tocantins

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO**, instituída pela Lei n. 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n. 05.149.726/0001-04, doravante chamada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prof. Dr. Luís Eduardo Bovolato, Reitor da Universidade Federal do Tocantins, brasileiro, casado, residente na Quadra 105 Norte, Alameda das Aroeiras Lote 05, AP 301 - CEP: 77.001-048 Palmas - TO, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399 - SSP/SP e do CPF nº 513.684.981-91, credenciado por Decreto da Presidência da República, datado de 08/09/2017, de um lado, e a empresa **MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 17.626.014/0001-18, com sede no endereço Quadra 112 Sul Rua SR 05 n° 24, Sala 106, CEP: 77.020-174 Palmas – TO, doravante chamada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Maickel Augusto Meyer, portador da Carteira de Identidade n. 724427 SSP/TO, CPF n. 018.961.761-60, domiciliado na Quadra 206 Sul, Al. 06 Lote 48, Palmas – TO, de outro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Jurídica da UFT/TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objetos:

I – Prorrogação por mais **60 (sessenta) dias do prazo** de vigência para prestação de serviços para realização de estudos e elaboração de licenciamento

ambiental (LA), plano básico ambiental (PBA), PGRS, nos 07 (sete) Campus da Universidade Federal Tocantins.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

I – O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado do dia **01 de novembro de 2017** ao dia **31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei n° 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas, 1º de novembro de 2017.

Prof. Luis Eduardo Bovolato
Reitor da Universidade Federal
do Tocantins
Decreto de 08 de setembro 2017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONTRATANTE

2º TABELIONATO

MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sonise Silva Aguiar CPF. 732.013.591-49
NOME/CPF

Emellton do Veale Oliveira CPF: 029.756.281-96
NOME/CPF